



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO CONTRATUAL N.º 02**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020**  
**PROCESSO Nº 2306/2020**

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CAPARAÓ DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.107.745/0001-30, com endereço na Avenida Amyntas Osorio de Matos, nº 1746, Pavimento 1 Comercial, bairro Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1248, endereço eletrônico: [iunabebidas@yahoo.com.br](mailto:iunabebidas@yahoo.com.br), neste ato representada por **WANDERLAN LOPES COUTINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 803.229.307-82 e RG nº 7.200.19 SSP/ES, residente na Avenida Amyntas Osorio de Matos, Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA)**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1 – Fica reajustado os Lotes 01 e 02 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – RECARGA, de R\$88,00 (oitenta e oito reais) para R\$93,86 (noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA**

2 – Fica alterado o anexo da Ata de Registro de Preços nº 04/2021, acrescido do valor de R\$6.129,56 (seis mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor global de R\$138.288,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais) para R\$144.417,56 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) conforme Despacho de fls. 669/670 do Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – No ato da lavratura deste termo aditivo de Reequilíbrio Financeiro o Lote 01 - contava com saldo de 2 UN e o Lote 02, contava com saldo de 1.044 UN.

3.2 – As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 25 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior – Secretário Municipal de Saúde**

**CAPARÁO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**

**Wanderlan Lopes Coutinho / ou procurador legalmente habilitado**